

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Ambiente e Energia
Deputado Tiago Brandão Rodrigues**

Assunto: Requerimento para audição urgente do Ministro do Ambiente e Ação Climática face à inoperância da CAGER e às declarações do seu presidente em sede de audição parlamentar

No âmbito do recentemente realizado conjunto de audições parlamentares sobre o fraco desempenho no fluxo específico dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) foi ouvido, a 9 de maio de 2023¹, o presidente da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER)².

Dessa audição resultou a perceção óbvia da inoperância a que este órgão está votado, ficando claro que não só teve longos períodos de inatividade - ao contrário do que a portaria que o regulamenta determina - como estão em atraso ou são inexistentes muitos dos processos, reportes e documentos que deveria produzir.

De entre os esclarecimentos prestados, sobressaiu o reconhecimento dos sucessivos atrasos, a existência de várias insuficiências e ineficácias nos procedimentos, e ainda inúmeras críticas à tutela por parte do Presidente, Dr. João Simão Pires, frisando aspetos relevantes, nomeadamente falta de ação e consequência do atual governo e do anterior no cumprimento de compromissos de aquisição de ferramentas informáticas, de recursos e ajustes nas competências desta entidade.

¹ Audição disponível em <https://canal.parlamento.pt/?cid=6983&title=audicao-da-comissao-de-acompanhamento-da-gestao-de-residuos-cager>

² <https://apambiente.pt/residuos/comissao-de-acompanhamento-da-gestao-de-residuos-cager>

Ficaram claros vários aspetos de gravidade assinalável, nomeadamente que:

- A competência de definir, regulamentar e supervisionar o mecanismo de alocação e compensação entre entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos funciona de forma insuficiente, com grandes atrasos e na dependência do Presidente da CAGER a quem faltam recursos para assegurar o devido funcionamento.
- Vários anos já decorreram sem a aquisição da plataforma informática prometida pelo governo para que o tratamento destas compensações pudesse ocorrer de forma *“robusta e profissional”*, em vez estar apenas no computador do Presidente CAGER, que reconhece o risco, irresponsabilidade e o amadorismo nestes procedimentos que incidem sobre aspetos que são de grande relevância na relação entre o Estado e as Entidades Gestoras de fluxos específicos de resíduos.
- Existem atrasos de pelo menos dois anos na alocação destas compensações em fluxos como o dos REEE, com queixas reiteradas das Entidades Gestoras que não têm tido resposta.
- A taxa CAGER ficou por cobrar em 2021 e 2022 pois, de acordo com o presidente desta entidade, existe uma verba de 300 mil euros que foi cobrada sem que se consiga aplicar ou gastar, não se justificando, por isso, nova cobrança.
- Apesar da portaria que fixa a estrutura, composição e funcionamento da CAGER definir que o Conselho Consultivo deve reunir ordinariamente de 6 em 6 meses, ou a título extraordinário, sempre que o seu presidente o convocar, a CAGER já esteve sem reunir mais de “dois anos ou três anos”. e a última reunião terá ocorrido em setembro de 2022. Segundo o Presidente da CAGER, as reuniões deste órgão com competências consultivas desperdiçam tempo e recursos.
- A CAGER não tem meios humanos próprios, para além do “presidente em part-time”, recorrendo à APA e a DGAE quando é necessário apoio técnico ou logístico. Existe até uma caixa correio eletrónico que é partilhada com estas entidades. O Presidente deste órgão com competências consultivas entende ser normal que cada email que recebe seja automaticamente redistribuído por 8 endereços diferentes de email.

- De acordo com o Presidente da CAGER, esta entidade não corresponde aos objetivos para que foi constituída, nem o convite que lhe foi endereçado corresponde àquilo que a tutela diz esperar das suas funções.

A situação caótica entre diferentes agentes do setor no âmbito dos fluxos específicos de resíduos, o generalizado incumprimento de metas e os compromissos ambientais com que o país está comprometido, levaram a Comissão de Ambiente e Energia a realizar estas audições.

Já anteriormente o mesmo havia sucedido, tendo as audições (nomeadamente a realizada a 4 de maio de 2021³), permitido tirar ilações preocupantes que levaram o governo a reafirmar o compromisso de agir de forma mais eficaz e assertiva.

Passados 2 anos, perante a manutenção do cenário preocupante, e perante as gravosas declarações do Presidente da CAGER, importa obter os devidos esclarecimentos por parte do Ministério do Ambiente e Ação Climática sobre o funcionamento desta entidade e sobre o papel que deve ter na relação do conjunto de instituições responsáveis pela gestão de resíduos.

É fundamental melhorar o desempenho do setor dos resíduos em Portugal onde tem existido um generalizado incumprimento de metas e uma incapacidade para colocar em prática uma verdadeira economia circular.

O papel da CAGER, em teoria, seria da maior importância para aconselhar as políticas públicas num momento de grandes dificuldades setoriais, trazendo a reflexão das entidades que integram o seu Conselho Consultivo.

Nos termos da Portaria n.º 306/2016, o Presidente da CAGER tem ainda uma importante competência na “definição, regulamentação e supervisão do mecanismo de alocação e compensação entre entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos”.

Infelizmente, e como é do conhecimento da generalidade dos agentes do setor dos resíduos, esta entidade não funciona, não reúne, não responde às solicitações externas,

³ Audição disponível em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5400&title=audicao-conjunta-do-presidente-da-agencia-portuguesa-do-ambiente-apa>

não tem meios, não é ouvida pelo titulares políticos do Ministério do Ambiente e Ação Climática que têm tolerado ter aqui uma entidade inoperante e silenciosa.

O governo tem sido conivente com o funcionamento desta entidade que, na prática, não desempenha as suas funções técnicas e consultivas, nem se vislumbra que possa vir a desempenhar.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição do senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, Duarte Cordeiro.

Assembleia da República, 16 de maio de 2023

Os Deputados,

Hugo Oliveira

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Alexandre Simões

Carlos Cação

Cláudia André

Jorge Mendes

João Marques

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Cláudia Bento

Rui Cristina

João Moura

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho